



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

Gabinete Vereador Itacir Soares



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 123/2018

PROMOVENTO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria novo cargo de provimento efetivo que especifica, integrante do quadro dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal Nº 2.717/90 e suas alterações.

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27/11/2018
Presidente

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é **FAVORÁVEL**; baseando-se no que esta determinado em seus anexos. Assim, o projeto apresentou a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

É o parecer;

Santana do Livramento, 27 de novembro de 2018.


VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT

Comissão de Finanças e Orçamento